



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15435/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais**, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 2.º Fica instituída no Município de Maringá a **Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais**, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 4 de outubro.

Art. 3.º Durante o Dia e a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação e conscientização em escolas, órgãos e espaços públicos, através da promoção de feiras de adoção, realização de palestras e distribuição de materiais gráficos de caráter educativo, tais como *folders*, cartazes e panfletos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2019.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 05/02/2020, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0160157** e o código CRC **A2B84E15**.